



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.441, DE 23 DE MARÇO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

D 560 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.36 - fonte 01 - Serviços de Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 22.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

D 1192 - 05.01.00 - 04.122.7007.2536 - 33.90.39 - fonte 05 - Serviços de Pessoa Jurídica
.....R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.